

SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU – MG CNPJ. 08.682.079/0001-90

PORTARIA N.º 02/2017

NOMEA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DO SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - EDITAL Nº 01/2014.

A Diretora do **SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**, Sra. Gleice Nascimento Guimarães, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2014, homologado através da Portaria nº 05, de 19 de Dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR E CONVOCAR o candidato a seguir para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, quais sejam:

CARGO: Agente de Fiscalização e Leitura

10ºlugar Juliano Aparecido Dutra

Art. 2º - O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela Diretoria Geral do SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU, de posse dos seguintes exames: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização).
- b) original e fotocópia de comprovante de residência;
- c) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- d) original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
- e) original e fotocópia do CPF;
- f) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
- g) 2 fotografias 3x4 recentes;
- h) Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição:
- i) Original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);





SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG CNPJ. 08.682.079/0001-90

Original e fotocópia da carteira de habilitação A e B.

Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).

l) declaração de bens que constituam seu patrimônio (com firma reconhecida): declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto

no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 (com firma reconhecida):

Art.4° - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Carmo do Cajuru, 24 de Janeiro de 2017.

Gleice Nascimento Guimarães Diretora Geral